



Comissão de Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local

Plano de Atividades

XV Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade, na reunião de 14 de junho de 2022.

INDICE

1. Introdução
2. Iniciativas legislativas
3. Iniciativas europeias
4. Petições
5. Audições
 - 5.1 Audições com os Ministros, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR
 - 5.2 Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto
 - 5.3 Outras audições
6. Audiências
7. Eventos
8. Deslocações e representações
 - 8.1 Reuniões de trabalho/ deslocações em território nacional
 - 8.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

PLANO DE ATIVIDADES

1.ª Sessão Legislativa da XV LEGISLATURA

1. Introdução

A 13.ª Comissão apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR), o seguinte Plano de Atividades para a 1.ª sessão legislativa, que se iniciou a 29 de março de 2022:

2. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

3. Iniciativas europeias

No âmbito da metodologia de escrutínio de iniciativas europeias pela Assembleia da República, aprovada em reunião da Comissão de Assuntos Europeus no dia 1 de março de 2016, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, e pela Lei n.º 18/2018, de 2 maio - *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia*, a 13.ª Comissão participará no escrutínio das iniciativas europeias selecionadas e irá privilegiar o acompanhamento prioritário, em articulação com a Comissão de Assuntos Europeus, das iniciativas europeias por ela selecionadas do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2022 – «Juntos por uma Europa mais forte» [COM (2021) 645 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões].

4. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe forem distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

5. Audições

5.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

A Comissão realizará, respetivamente, **cinco** audições com a Ministra da Presidência e com a Ministra da Coesão Territorial e **três** audições com o Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, nelas se incluindo duas audições na especialidade em sede de discussão do Orçamento do Estado, podendo alguma das audições com a Ministra da Coesão Territorial ser descentralizada, realizar-se em local a determinar, fora da Assembleia da República.

5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto

Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, na sua redação atual, a Comissão pode promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, audições, designadamente dos Ministros responsáveis pelas áreas da administração pública, ordenamento do território e coesão territorial, na semana anterior ou posterior à data da realização dos respetivos Conselhos, que ocorrerão de acordo com o calendário das Presidências do Conselho da União Europeia.

5.3. Outras audições

A Comissão deliberou, ainda, a realização de audições com diversas entidades, no âmbito das temáticas que lhe caiba analisar, nomeadamente com os representantes do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), do Fundo de Apoio Municipal (FAM), da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e ainda uma audição pública em articulação com outras comissões.

6. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem, sendo para o efeito designado um Deputado responsável pela sua realização, de acordo com o método de *Hondt*.

7. Eventos (conferências, colóquios e outras iniciativas)

A Comissão prevê realizar conferências ou colóquios sobre temas de atualidade política nas seguintes áreas:

- 7.1 Como melhorar a qualidade do atendimento dos cidadãos e do encaminhamento para o serviço público pretendido, da redução de desigualdades no acesso à informação e nas respostas de proximidade ao cidadão;
- 7.2 Descentralização do Estado;
- 7.3 Em articulação com a 10.^a Comissão, sobre Teletrabalho, convidando para o efeito a Ministra da Presidência e a Ministra do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social;
- 7.4 Modernização Administrativa e SIMPLEX;
- 7.5 ADSE – Proteção e Assistência na Doença dos Funcionários Públicos.

8. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não programáveis, constarão do relatório de atividades da Comissão.

8.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional

- 8.1.1 Realização de **cinco** visitas de trabalho, tendo como interlocutores as Comissões Intermunicipais (CIM) e, através dessa base territorial, conhecer as reflexões que os vários representantes políticos locais apresentem como prioritárias e, simultaneamente, visitar serviços da Administração Pública, autarquias locais, ou mesmo empresas, que se revelem ser exemplos de excelência, por exemplo, nas soluções de inovação digital, na aplicação de fundos comunitários com a criação ou valorização de postos de trabalho e/ou em projetos estruturantes para a coesão territorial;
- 8.1.2 Visita da Comissão ao serviço público que mais se tenha distinguido na inovação de procedimentos e que, pela excelência do seu desempenho,

- possa constituir um modelo de gestão a implementar na generalidade da Administração Pública;
- 8.1.3 Deslocação da Comissão a uma autarquia ou a um conjunto de autarquias que possam ser exemplo na implementação de projetos e políticas de correção das assimetrias do país;
 - 8.1.4 Realização de visitas de trabalho a espaços de atendimento ao cidadão, em ambiente urbano e rural, de acordo com calendarização e programação a estabelecer;
 - 8.1.5 A municípios e a juntas de freguesia do interior e do litoral, com vista ao acompanhamento por parte da Assembleia da República dos problemas sentidos nos diversos níveis da administração local em diferentes zonas do País;
 - 8.1.6 A vários locais do país no âmbito da audição das organizações de base local.

8.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

Participação nas reuniões interparlamentares no Parlamento Europeu sobre administração pública, ordenamento do território, poder local e coesão territorial.

Palácio de S. Bento, em 14 de junho de 2022.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Isaura Morais)

Calendário de Atividades para 2022/2023

ANO 2022	
DATA	ATIVIDADE A DESENVOLVER
MARÇO	29 – Início sessão legislativa
ABRIL	13 – Entrada OE 2022
MAIO	03 – 1.ª Audição regimental Ministra da Presidência (OE especialidade)
	05 – 1.ª Audição regimental Ministra da Coesão Territorial (OE especialidade)
	05 – 1.ª Audição regimental Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa (OE especialidade)
JULHO	12 – Audição Ministra da Coesão Territorial (requerimento PSD e BE)
SETEMBRO	28 – 2.ª Audição regimental Ministra da Coesão Territorial
OUTUBRO	10 – Entrada OE 2023
OUTUBRO/NOVEMBRO	- 2.ª Audição regimental Ministra da Presidência (OE especialidade)
	- 3.ª Audição regimental Ministra da Presidência (OE especialidade)
	- 2.ª Audição regimental Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa (OE especialidade)
ANO 2023	
DATA	ATIVIDADE A DESENVOLVER
JANEIRO	25 - 4.ª Audição regimental Ministra da Coesão Territorial
FEVEREIRO	08 - 2.ª Audição regimental Secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa
MARÇO	
ABRIL	18 – 4.ª Audição regimental Ministra da Presidência
MAIO	
JUNHO	07 – 5.ª Audição regimental Ministra da Coesão Territorial